Escopo Básico do Sistema de Gestão de PIS

1. Introdução

A necessidade de um sistema de gestão de Projetos Integradores (PIS) para os alunos do curso de DSM surge da dificuldade de organização, manipulação e entrega dos documentos relacionados aos projetos. Atualmente, os processos são descentralizados e desorganizados, dificultando o acompanhamento pelos alunos, professores e coordenação.

Este projeto visa desenvolver um **sistema web** que resultara em um processo mais eficiente e transparente para o gerenciamento dos PIS beneficiando alunos, professores e coordenador do curso, e contribuindo para a melhoria da qualidade dos projetos.

2. Objetivos

- Criar um ambiente digital centralizado para a gestão dos PIS.
- Melhorar a comunicação entre alunos, professores e coordenador do curso.
- Permitir o controle eficiente das entregas e avaliações.
- Facilitar a geração de relatórios para acompanhamento do desempenho dos projetos.

3. Funcionalidades Principais

- 1. Cadastro de usuários com diferentes níveis de acesso (aluno, professor e coordenador).
- 2. Autenticação via login e senha.
- 3. Notificações por e-mail sobre prazos e entregas.
- 4. Gerenciamento de grupos de alunos.
- 5. Controle de entregas, permitindo o upload de arquivos dos artefatos é demais complementos solicitados.
- 6. Avaliação e feedback dos professores.
- 7. Visualização de avaliações e pedidos de reconsideração.
- 8. Geração de relatórios acadêmicos.

4. Público-alvo

- Alunos: Criam grupos, enviam artefatos e acompanham avaliações.
- Professores: Avaliam projetos, avaliam artefatos, comentam entregas e respondem pedidos de reconsideração.
 - Professor orientador: recebe demais solicitações necessárias do coordenador.
- **Coordenadores**: Supervisionam as atividades, geram relatórios e organizam semestres.

Requisitos do Sistema

Requisitos Funcionais

- O sistema deve permitir o cadastro de usuários (aluno, professor, coordenador).
- 2. O sistema deve possuir um mecanismo de login e senha para autenticação.
- 3. O sistema deve enviar notificações por e-mail sobre prazos e entregas.
- 4. O sistema deve possibilitar a criação e o gerenciamento de grupos de alunos.
- 5. O sistema deve permitir o upload de arquivos para submissão dos artefatos do projeto.
- 6. Os professores devem poder avaliar as entregas e adicionar comentários.
- 7. Os alunos devem poder visualizar as avaliações e solicitar reconsiderações.
- 8. O coordenador deve poder gerar relatórios de acompanhamento por semestre e turma.
- 9. O sistema deve organizar os projetos por semestre letivo em repositório.
- 10. O sistema deve ter uma funcionalidade de recuperação de senha para usuários que esquecerem suas credenciais.
- 11. O sistema deve ter funcionalidades de busca e filtros para facilitar a localização de projetos, grupos e entregas.
- 12. O sistema deve permitir a exportação de relatórios e dados em formatos como PDF, Excel ou CSV.
- 13. O sistema deve ter uma área para o manual do projeto integrador e manual do curso.

Requisitos Não Funcionais

- 1. O sistema deve utilizar o e-mail institucional da Fatec como identificador principal dos usuários.
- 2. Os dados armazenados no sistema devem ser criptografados para garantir segurança.
- Os grupos devem conter informações detalhadas: nome dos integrantes, nome do grupo e nome do projeto, podendo incluir um escopo inicial caso os queiram deixam salvo para facilitar avaliação da ideia inicial pelo professor orientador.
- 4. O sistema deve estruturar os dados por semestre, permitindo que alunos e professores escolham seu respectivo semestre ao se cadastrarem.
- 5. O sistema deve ser acessível para usuários de baixa visão e cegos.
- O sistema deve estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no que diz respeito ao armazenamento e tratamento de dados pessoais.
- 7. Os dados dos usuários devem ser criptografados ao serem armazenados.

Possíveis Regras de Negócio

- 1. Somente alunos cadastrados no semestre atual podem formar grupos.
- 2. Cada grupo pode ter no máximo um professor orientador.
- 3. O prazo para reconsideração de um artefato será de até 7-14 dias após a avaliação.
- 4. Professores podem editar avaliações dentro do prazo estabelecido pela coordenação.
- 5. O coordenador pode excluir ou modificar informações de grupos apenas em situações justificadas.
- 6. Os relatórios devem ser gerados com base nas entregas e avaliações armazenadas no sistema.
- 7. Um aluno não pode participar de mais de um grupo por semestre.
- Alunos em DP em disciplinas satélites ou centrais do semestre em que ocorreu a reprovação poderão participar de até dois grupos de PIS. A critério do professor da disciplina em DP, o aluno poderá:
 - Ser dispensado da participação em um novo grupo de PIS, caso o projeto anterior tenha sido aprovado em seus artefatos, mas o aluno tenha sido reprovado por outros critérios (ex: frequência, notas em outras avaliações). Neste caso, o aluno poderá focar na recuperação da disciplina sem a necessidade de desenvolver um novo projeto.
 - Participar de um grupo regular do semestre atual, além de um grupo de DP, para desenvolver um novo projeto e obter uma nova nota
- 9. O sistema deve permitir que os professores definam prazos de entrega para cada artefato do projeto.
- 10. Entregas fora do prazo devem ser claramente marcadas como atrasadas.
- 11. Os relatórios gerados pelo coordenador devem incluir métricas como média de notas, taxa de aprovação e taxa de entregas dentro do prazo.
- 12. Notificações por e-mail devem ser enviadas com 3 dias de antecedência antes do prazo de entrega.
- 13. Notificações de avaliação e comentários devem ser enviadas imediatamente após a conclusão da avaliação pelo professor.
- 14. Permitir que os professores avaliem os projetos em etapas, com critérios específicos para cada fase do projeto (por exemplo, planejamento, desenvolvimento, entrega final).